

DECRETO Nº 1.318/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1737 de 01/02/2022,

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1081 – CONVÊNIO ESTADO RS PAVIMENTAÇÃO L GRACIEMA ALTA
4.4.90.51.00 Obras e instalações – 542.....R\$1.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações – 543.....R\$ 297.782,69

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, os recursos a serem recebidos do convênio com o Estado do RS no valor de R\$1.000.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
4.4.90.51.00 – Obras e instalações – 539.....R\$ 297.782,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

